



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 019/2019

Toledo, 31 de julho de 2019.

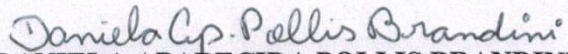
Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 113, de 2019 de autoria do Vereador Airton Savello.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Não aprovar a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 113, de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do teste de glicemia capilar em crianças de 0 a 11 anos, 11 meses e 29 dias de idades nos prontos socorros, hospitais e unidades de saúde do Município de Toledo, entendendo que não há Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que estabeleçam essa obrigatoriedade e entendendo que se solicitado o teste glicemia capilar no atendimento, será realizado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde